



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 820 - ANO: XI

2 Pág(s)

páginas na presença das testemunhas infra-assinadas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Maringá/PR, 1 de abril de 2016.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

DISTRATADA: PLANOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2016

PROCESSO 3060/2016

Objeto: Inscrição no Encontro do Congemas, (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social).

Justificativa: Para avaliar, redesenhar e trabalhar em um novo Plano (2016-2026), os técnicos irão apontar agendas e enfrentar novas discussões, através da realização de painéis, grupos de trabalho e minicursos para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O município irá ser representado neste colegiado por três membros da Secretaria da Assistência Social, para discutir com diferentes grupos da área sobre construir uma política pública em um País como o Brasil é um desafio, não só por sua extensão territorial mas por suas especificidades regionais. Visando isso, contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas no âmbito municipal, regional e estadual. É com este objetivo que os Colegiados dos três Estados do Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul convidam os atores desta política a participar do Encontro da Regional Sul.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

TICKET AGORA LTDA,

CNPJ N.º 03.921.458/0001-71.

Endereço: Rua Ricardo Severo, 73, Perdizes, São Paulo – SP, Cep: 05.006-000

Telefone: (41)3210-2444

Valor global: R\$-300,00 (trezentos reais).

Despesa Orçamentária: 2309

Fonte de Recurso: 804

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos

Prazo de Vigência: 3 (três) meses

Ubiratã Pr, 11/04/2016

Eliane Omori Duarte

Nomeado conforme Portaria 11/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2016

PROCESSO 3062/2016

Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para ônibus Marcopolo Volare V8L 4X4, frota 166.

Justificativa: Considerando que o veículo frota 166 ônibus ser de grande necessidade por transportar alunos da rede municipal. Considerando que o ônibus apresenta perda total do módulo ABS e o mesmo ter sido fabricado em 2014. Justifica a aquisição de peça genuína. Considerando que a empresa Rodo Oeste ser a mais próxima do município autorizada para a aquisição das peças genuínas.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA,

CNPJ N.º 20.290.311/0001-40.

Endereço: Av. Tancredo Neves, 2791, Alto Alegre, Cascavel – PR, CEP 85.805-036.

Telefone: (41) 3362-8619

E-mail: adriano@maxicon.com.br

Valor global: R\$-2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

Despesa Orçamentária: 861

Fonte de Recurso: 103

Descrição da Despesa: Demais Serviço de Terceiro, Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: 6 meses

Ubiratã Pr, 13/04/16

Umberto Donizetti Mazzotti

Nomeado conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO N.º 121/2016

PROCESSO N.º 3062/2016

INEXIGIBILIDADE N.º 17/2016

Objeto: Aquisição de serviços de mão de obra na frota 166 e Aquisição de peças genuína da marca Vollare.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

Valor: R\$- 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

Despesa Orçamentária: 861

Fonte de Recurso: 103

Descrição da Despesa: Demais Serviço de Terceiro, Pessoa Jurídica.

Valor da Despesa: R\$- 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

Data de início da vigência do Contrato: 13/04/2016

Prazo de Vigência: 6 meses

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3050/2016

Pregão N.º 68/2016

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de produtos destinados ao almoço dos participantes inscritos no III Vou de Bike Ubatuba.

Modalidade: Pregão n.º 68/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item.

Data do julgamento: 12 de abril de 2016 às 9:00 horas.

Data de Adjudicação: 12 de abril de 2016.

Data de Homologação: 12 de abril de 2016.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09. Valor: R\$- 8.637,20 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Ubatuba - Paraná, 04 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2016

PROCESSO N.º 3050/2016

Pregão N.º 68/2016

Objeto: Aquisição de produtos destinados ao almoço dos participantes inscritos no III Vou de Bike Ubatuba.

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME, CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

Valor: R\$- 8.637,20 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Despesa Orçamentária: 2061

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo.

Valor da Despesa: R\$- 8.774,10 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Data de início da vigência do Contrato: 12 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 2 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico Município de Ubatuba

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000

Fax: (44)3543-3597